



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.529 DE 06 DE SETEMBRO DE 1.989.
=====

" Dispõe sobre denominação de Via Pública"

Dr. CLAIN FERRARI, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua BENEDITO RIBEIRO PANZETTI MARTINS (DIDI MARTINS) a atual Rua 9 do Jardim Alice.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 06 de Setembro de 1.989.



DR. CLAIN FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

Esta lei foi publicada no Departamento de Serviços Administrativos, aos 06 de setembro de 1.989.